Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 236 - CEP 72.800
Fone: (0611) 621-1924

RESOLUÇÃO Nº 185 de 06 de maio de 1982.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, votou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de A G O S T O de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 dias do mês de maio de 1982.

CARLOS MELO- Presidente substº.

ABDON ELIAS.- 1º Secretário.

RUY BARBOSA MEIRELES.- 2º Secret. substº.